



Fabio Bezerra Cavalcanti
 1º. Ofício Notarial e Registral de Imóveis
 Comarca de Caaporã - PB

Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.

Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.

EDITAL Nº 01/2019

CARTÓRIO - BEZERRA CAVALCANTI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, situado na Rua Salomão Veloso, 525 -Centro - Caaporã- PB, REPRESENTANDO NESTE ATO POR SEU RESPECTIVO TABELIÃO OFICIAL, O Sr. **FABIO BEZERRA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, Cpf nº 046.234.884-97 , faz saber a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que neste Cartório foi apresentado por:

ANTONIO FELIPE ZACARIAS JUNIOR, brasileiro, médico, RG nº 844275 SSP-GO e CPF/MF nº 391.938.961-15 casado pelo regime de comunhão de parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Professora Maria Sales, nº684, Apt -102, Tambaú, João Pessoa - PB.

UM PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO com relação ao **LOTE DE TERRENO DE Nº 1-A da Quadra 38, Loteamento Pontinha, medindo 304,00 metros de frente, 325,00 metros de fundos, 296,00 metros do lado direito e 211,00 metros do lado esquerdo no município de PITIMBU-PB;**

Devidamente registrado no Cartório Carlos Ulysses da Cidade de João Pessoa — PB, extraída do livro 3-AT , Fls 82, matrícula 36.280.

Por este cita a Sra. **MARIA JACIRA DE LIMA**, CPF Nº 046.354.934-15, RG Nº 214.974-SSP-PB E OS **TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E NÃO ENCONTRADOS, SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM OU AQUELES QUE PORVENTURA TENHAM CONHECIMENTO E INTERESSE POSSAM ALEGAR QUALQUER DIREITO SOBRE O IMÓVEL ACIMA MENCIONADO.**

Para impugnarem o referido pedido, querendo, no prazo legal de 15 (quinze dias), nos termos do artigo 216-A, parágrafo 40, da Lei 6015/73, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. O Oficial do Registro.

Caaporã-PB, 03 de Janeiro de 2019

Fabio Bezerra Cavalcanti
FABIO BEZERRA CAVALCANTI
 TABELIÃO



1ºOfício Notarial e Único Registral Imobiliário

Av. Salomão Veloso, 525 - Centro • CEP: 58326-000 • Caaporã/PB

Fone:(83) 3286.2523 • 3286.1246

www.bezerracavalcanti.com.br • fabiobezerracavalcanti@gmail.com